



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Abelardo Luz - SC



PORTARIA Nº 3/2020

**Suspende período de férias de Servidores da  
Câmara Municipal de Vereadores**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **SUSPENDER**, o período de férias dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, Senhores **ANDERSON ANDREIS e FABRICIO MACIEL**, ambos ocupantes do cargo de Assessor Legislativo, a partir de 03 de fevereiro de 2020, por absoluta necessidade de seus serviços, sendo que os dias restantes de férias serão usufruídos no decorrer do exercício de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando a cargo do responsável pelo Setor de Recursos Humanos, dar ciência aos servidores mencionados no art. 1º.

Registre-se e Publique-se.

Abelardo Luz, 31 de Janeiro de 2020.

**QUEILA CRISTINA BARETTA**  
Presidente da Mesa

Registrado e Publicado em data supra.

CARLA CRISTINA ANTUNES KLEINEBING  
1ª Secretária

PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO  
CÂMARA DE VEREADORES DE ABELARDO LUZ  
INÍCIO: 31 / 01 / 2020  
TÉRMINO: \_\_\_\_\_  
RESP: \_\_\_\_\_